

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL (2022-2026)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho convoco todos os alunos matriculados na Escola Artística de Música do Conservatório Nacional a uma Assembleia de Alunos para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

1- A Eleição realiza-se no dia 27 de Abril de 2022, pelas 16:00 horas, na tenda em frente ao sector 3 (pavilhão 3) na Sede.

2- O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 2 anos escolares (2022-2023 a 2023-2024), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

3- A assembleia eleitoral integra todos os alunos matriculados na EAMCN.

4 - As listas concorrentes devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) Conter a indicação de 2 candidatos a membros efetivos e 2 candidatos suplentes de acordo com modelo próprio disponibilizado no site da EAMCN ou nos Serviços Administrativos da Escola;
- b) As listas candidatas são entregues na secretaria;
- c) As listas terão de ser apresentadas completas e serão, obrigatoriamente, subscritas pelos seus componentes;
- d) Considera-se mandatário o primeiro elemento de cada uma das listas, que será o interlocutor da lista com o Presidente do Conselho Geral;

e) Se não surgir nenhuma candidatura formada numa lista, no dia 27 de abril, na Assembleia ir-se-á promover uma eleição nominal de 2 efetivos e 2 suplentes entre os alunos, com 16 ou mais anos de idade, presentes.

5- Compete ao Presidente do Conselho Geral a validação das listas.

Lisboa, 30 de Março de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Luís Gomes